



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.005, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.013.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2.013 art. 7º, I), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Turismo, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.420.422,51 (três milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de janeiro de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de janeiro de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00129 / 2014 - 06/01/2014

DATA 07/02/2014

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAA

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01	00007	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	180.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	550.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	00104	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA	1.500.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00508	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	120.672,51
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	05	00580	INFRAESTRUTURA VIARIA	542.550,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	05	00581	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	527.200,00
TOTAL						3.420.422,51

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
1.069.750,00	0,00	2.350.672,51	0,00	0,00	3.420.422,51